



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE JANEIRO DE 2017 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000
cmzacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Portaria/CMC Nº 03/2017

Cacimbas/PB, 02 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do C.P.F sob o número 043.471.894-78 e Carteira de Identidade número 3682820 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cacimbas/PB, em, 02 de janeiro de 2017.

JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- Vereador Presidente -

www.camaracacimbas.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000
cmzacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

PORTARIA Nº 04 / 2017

Cacimbas - PB, 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelos poderes conferidos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacimbas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO SALES SILVA PEREIRA (PRESIDENTE), ANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA (MEMBRO), KELSON DA SILVA BATISTA (MEMBRO), e ROGERIO FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE) para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para compra de serviços da Câmara municipal de Cacimbas-PB. Sem que decorra para as funções o direito de remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Cacimbas - PB, aos 02 de janeiro de 2017.

JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- Vereador Presidente -

BIENIO 2017 /2018

www.camaracacimbas.pb.gov.br



JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução Nº 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE JANEIRO DE 2017 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

PORTARIA /CMC Nº 01/2017

DETERMINA A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
DA CÂMARA, PROVIDOS EM CARGOS
DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 1º- Ficam exonerados todos os servidores providos em cargos comissionados dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único- As portarias de nomeação e ou designação ficam sem efeito a partir desta data relativamente ao disposto no “caput” deste artigo.

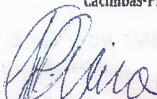
Art. 2º- Os servidores em exercício a disposição da Câmara Municipal, e que pertencem aos quadros da Prefeitura Municipal, devem retornar ao seu setor de origem, até ulterior deliberação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas-PB, em 02 de janeiro de 2017.


JOSE PEREIRA OLIVEIRA
-VEREADOR PRESIDENTE-

www.camara.cacimbas.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



CACIMBAS-PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000
cmcacimbas@bol.com.br - (83) 996767788

Portaria/CMC Nº 02/2017

Cacimbas/PB, 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO SALES SILVA PEREIRA, portador do C.P.F sob o número 038.427.744-60 e Carteira de Identidade número 2333984 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.


Art. 2º - O servidor acima nomeado será responsável administrativamente pelos bens e valores de naturezas imediatas conversíveis, representadas por moeda de curso forçado ou valores representados dos depósitos bancários, devendo ter sobre sua guarda todos os documentos de Receita, e lações de cheques bancários e moeda em caixa.

Art. 3º - Compele ao Secretário de Finanças assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, cheques bancários para efeito de saques ou pagamentos de despesas, estendido tal ordenamento conjuntamente com o Presidente, nas ordens de natureza bancária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em, 02 de janeiro de 2017.


JOSE PEREIRA OLIVEIRA
- Vereador Presidente -

www.camara.cacimbas.pb.gov.br

CACIMBAS – PB, 03 DE JANEIRO DE 2017 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES – PÁGINA 1

www.camara.cacimbas.pb.gov.br